

Id:167C390F577B597A

Id:0CC552C4C8B559F2



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
RUA JOAQUIM BALBINO, SN - CENTRO; CEP: 64767-000
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
CNPJ: 01.612.564/0001-48
"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"

DECRETO Nº 002 / 2023

"Decreta ponto facultativo no Poder Executivo Municipal, no dia 03 de maio de 2023 e dá outras providências".

O PREFEITO DE SUSSUAPARA (PI), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, XXV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a tradicional comemoração neste Município, do dia de Santa Cruz, aonde centenas de pessoas sobem a Serra da localidade Saquinho, do Município de Sussuapara (PI), no dia 03 de maio, de cada ano.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos do poder Executivo Municipal no dia 03 de Maio do corrente ano de 2023, exceto os imprescindíveis ao andamento da administração: assessorias; finanças; controladoria; comissão permanente de licitação; vigias; limpeza pública; servidores das secretarias de Administração, transporte, saúde e educação que terão carga horária específica, ficando sob a responsabilidade dos respectivos titulares das pastas, a definição da forma especial de funcionamento.

Art. 2º - As horas não trabalhadas deverão ser compensadas a partir do dia 04 de maio de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí, em 26 de abril de 2023.

Naerton Silva Moura
- Prefeito Municipal -

Id:07383CE3528D573C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, S/N, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000002 / 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SUSSUAPARA, NAERTON SILVA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art. 5º da Lei nº 291 de 16 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 103.000,00 (Cento e três Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	103.000,00
02.04.00 - Secretaria de Administração, Fazenda, Planejamento e Finanças		
04-123-1803 2.014 - Manutenção da Sec. Adm, Fazenda, Planejamento e Finanças		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	70.000,00
02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde		
10-301-4022 2.038 - Manutenção Administrativa da Saúde		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
02.09.00 - Secret. Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania		
08-244-4640 2.043 - Apoio as Pessoas em Sit. de Vulnerabilidade Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	3.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 103.000,00 (Cento e Três Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	103.000,00
02.03.00 - Secretaria de Governo e Ações Estratégicas		
04-122-1303 2.005 - Manutenção de Encargos da Secretaria de Governo		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	33.000,00
02.04.00 - Secretaria de Administração, Fazenda, Planejamento e Finanças		
04-124-1803 2.012 - Manutenção Departamento de Contabilidade		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/02/2023, revogada as disposições em contrário.

SUSSUAPARA, 01 de Fevereiro de 2023

NAERTON SILVA MOURA
742001860-9
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (01/02/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0471B1F2977953C3



PORTARIA Nº 036/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, OBSERVANDO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. KEYLA TEIXEIRA DO AMARAL SAMPAIO, portadora do CPF nº 881.109.073-34, para exercer o CARGO DE FISCAL DE CONTRATOS da prefeitura municipal de Currulinhos - PI e das demais secretarias desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Currulinhos-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2023.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currulinhos-PI, 25 de abril de 2023.

Everardo Lima Araujo

Prefeito Municipal